



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 166 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	ATA.....15
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....03	RESENHA.....16
REQUERIMENTO.....03	EXTRATO DE FORNECIMENTO.....18
INDICAÇÃO.....04	DECLARAÇÃO DE BENS.....18

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares
2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Dualibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Edna Silva, Junior França, Mical Damasceno, Ricardo Rios e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2.º Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1.º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Vereador Generval Martiniano Moreira Leite - Astro de Ogum.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Vereador Generval Martiniano Moreira Leite - Astro de Ogum.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Nagib Haickel" do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 17 de Setembro de 2025. Ana do Gás - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Vereador Generval Martiniano Moreira Leite, popularmente conhecido como Astro de Ogum, personalidade cuja vida e trajetória política simbolizam a superação, a dedicação ao serviço público e o compromisso inabalável com o povo de São Luís.

Nascido em São Luís MA, no dia 16 de outubro de 1957, de origem humilde, Astro de Ogum desde cedo enfrentou grandes desafios, ajudando no sustento da família e construindo sua vida com base em valores de honestidade, solidariedade e trabalho. Essas experiências, marcadas pela simplicidade e luta diária, moldaram um homem de fibra, que jamais se afastou de suas raízes e que fez da própria história uma inspiração para milhares de maranhenses.

Eleito vereador pela primeira vez no ano 2000, Astro de Ogum conquistou a confiança popular e, desde então, vem sendo reeleito consecutivamente,

chegando ao seu sétimo mandato em 2024, quando alcançou expressiva votação de 8.604 votos. Ao longo dessas mais de duas décadas de atuação parlamentar, construiu um legado sólido, baseado na presença constante nas comunidades, na defesa dos mais necessitados e na formulação de políticas públicas voltadas para a justiça social, a saúde, a cultura popular e os direitos dos trabalhadores.

No exercício de sua função, ocupou cargos de grande relevância na Câmara Municipal de São Luís, inclusive a Presidência da Casa, quando promoveu conquistas históricas, como o primeiro concurso público da instituição.

Atualmente, exerce a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), uma das mais importantes do Parlamento Municipal, conduzindo com responsabilidade, firmeza e compromisso democrático a análise das matérias que tramitam na Casa.

Respeitado por aliados e até mesmo por adversários, Astro de Ogum é reconhecido como um homem do povo, de palavra firme e coração generoso, cuja trajetória comprova que a política, quando exercida com lealdade às suas origens e atenção às necessidades da população, é capaz de transformar vidas e construir uma cidade mais justa e humana.

Diante de sua notável história de superação, de sua atuação política marcada pela ética, proximidade com a comunidade e resultados concretos em prol da sociedade, é justa e meritória a homenagem que esta Casa Legislativa se propõe a prestar ao Vereador Astro de Ogum, por meio da concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman", em reconhecimento a uma vida dedicada à luta por justiça social, cidadania e valorização do povo de São Luís.

Assim, conclamamos os nobres Parlamentares a aprovarem a presente proposição, como reconhecimento à vida pública dedicada ao serviço da população maranhense.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 26.09.2025

REQUERIMENTO Nº 390 /2025

Senhora presidente,

Nos termos do Art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos, respeitosamente, o envio de uma **MENSAGEM DE PESAR** aos familiares da locutora da 92.3 FM, Gabi Costa, em razão de seu falecimento ocorrido em 24 de setembro do corrente ano.

Manifestamos, por meio desta, nossas mais sinceras condolências e profundo sentimento de solidariedade, reconhecendo sua dedicação à profissão e destacando que Gabi Costa foi mais do que uma voz marcante no rádio — foi uma amiga, uma irmã e uma inspiração de fé para todos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de Setembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 391 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 441/2021**, que institui a política estadual de conscientização e incentivo à doação e transplante de órgãos e tecidos, a ser implementada no âmbito do Estado do Maranhão.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de Setembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 392 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência que, depois da deliberação da Mesa Diretora, sejam concedidos 30 (trinta) dias de



licença para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, devendo ser considerado a partir do dia 24 de setembro de 2025, combinadas com 91 dias de licença para tratar de interesse particular, devendo ser considerada a partir do dia 25 de outubro de 2025, perfazendo 121 dias de licença.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman em São Luís, 24 de setembro de 2025. Cláudia Coutinho Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 393 /2025

Senhora presidente,

Nos termos do Art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos, com o devido respeito, o envio de uma **Mensagem de Pesar** aos familiares do soldado da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), Bruno Almeida Silva, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 22 de Setembro do corrente ano.

Expressamos, por meio desta, nossas mais sinceras condolências e profundo sentimento de solidariedade, reconhecendo sua dedicação à corporação e lamentando a irreparável perda que aflige seus entes queridos, amigos e colegas de farda.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 23 de Setembro de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 2498 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

A **Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT**, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA*, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da **Secretaria da Mulher – SEMU**, para que sejam adotadas providências legais no afã de **possibilitar o envio da CARRETA DA MULHER ao município de Afonso Cunha (MA)**.

A medida é de extrema relevância social, pois possibilitará às mulheres de Afonso Cunha(MA), acesso a exames preventivos, consultas médicas, mamografia e demais serviços essenciais à saúde feminina, beneficiando a população vulnerável que não tem acesso a esses serviços de saúde naquele município.

A presente Indicação, é fruto de reivindicação apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha(MA), Vereadora Julia Maria Rodrigues Silva, através do Requerimento nº 002/2025, aprovado em plenário, objeto do OFÍCIO Nº 29/2025/GABPRES.

Nesse diapasão, pugnamos seja encaminhado a Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Mulher, **Abigail Cunha**, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam adotadas em caráter de urgência, as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2025. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2499 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

A **Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT**, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA*, propor **INDICAÇÃO** ao

Governo do Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Segurança Pública**, para que sejam adotadas as providências legais no afã de **possibilitar o envio de uma viatura de polícia, para atender a Delegacia local e dar suporte a patrulha Maria da Penha, no município de Afonso Cunha(MA)**.

A medida é de extrema relevância social, pois, proporcionará um serviço de segurança pública mais efetivo e resolutivo, a delegacia da cidade não dispõe de nenhuma viatura, e tudo fica na dependência de outras cidades distantes.

Da mesma forma, tal viatura poderia servir como suporte a patrulha Maria da Penha, para a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica naquele município.

A presente Indicação, é fruto de reivindicação apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha(MA), Vereadora Julia Maria Rodrigues Silva, através do Requerimento nº 001/2025, aprovado em plenário, objeto do OFÍCIO Nº 28/2025/GABPRES, e das associações de moradores, estudantes, pais e igrejas, e comerciantes.

Nesse diapasão, pugnamos seja encaminhado a Sua Excelência o **Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Maurício Martins**, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam adotadas em caráter de urgência, as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2025. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2500 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

A **Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT**, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA*, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Infraestrutura – SINFRA**, para que sejam adotadas as providências legais no afã de **possibilitar a execução de 3 KM, de pavimentação asfáltica em ruas urbanas, no município de Afonso Cunha/MA;**

A medida é de extrema relevância social, pois, proporcionará uma melhor qualidade de vida para a população, que ainda hoje convive diariamente com as ruas sem pavimentação, aumentando as doenças respiratórias no período do verão e as condições de trafegabilidade no período de inverno.

A presente Indicação, é fruto de reivindicação apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha(MA), Vereadora Julia Maria Rodrigues Silva, através do Requerimento nº 001/2025, aprovado em plenário, objeto do OFÍCIO Nº 28/2025/GABPRES, e das associações de moradores, estudantes, pais e comerciantes locais.

Nesse diapasão, pugnamos seja encaminhado a Sua Excelência o **Senhor Secretário de Estado da SINFRA, Aparício Bandeira Filho**, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam adotadas em caráter de urgência, as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2025. - **Dra. Vivianne** - Deputada Estadual - PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2501/2025

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, requeiro a Vossa Excelência. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao **Governador do Estado do Maranhão**, Sr. Carlos Orleans Brandão Junior, autorizando o **Secretário de Estado da Infraestrutura do Maranhão**, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a Implantação da MA no trecho Lagoa do Mato – Sucupira do Riachão (BR 230).

A referida solicitação se faz necessária, porque é o principal acesso rodoviário a 23 Povoados, 10 Fabricas de Cachaças, incluindo a famosa e premiada Cachaça Vale do Riachão, além de vários municípios circunvizinhos.

Ressalta-se que essa solicitação visa melhoria no desenvolvimento econômico da Região. Solicitamos o atendimento ao nosso pleito

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 24/09/2025. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Braide, inscrito no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente. Bom dia, colegas parlamentares, galeria, imprensa, todos que nos assistem de forma virtual. Aproveitar aqui também para registrar a presença do nosso querido amigo Gabriel Furtado, Defensor-Geral do Estado, a quem tive a honra de fazer uma visita recente. Sei o trabalho importante que a Defensoria Pública tem, em nosso Estado, de levar o serviço jurisdicional a todos, aos que mais precisam, a quem não tem o recurso para pagar, para entrar na Justiça. E as dificuldades que a Defensoria tem para atingir essa população carente do nosso Estado, com isso eles têm ampliado de muito o serviço de descentralização, montando vários Econúcleos espalhados. Espero que consiga chegar a todos os municípios do nosso Estado. Têm feito também essa expansão, pensando na sustentabilidade, usando meios ecológicos para essa ampliação. E ele até me convenceu, mas eu, no dia em que eu fui com a ideia inicial de destinar 300 mil das minhas emendas para a Defensoria Pública, ele puxou logo uma maquetezona lá do Econúcleo, como é que funciona, me explicou, e que agora eu estava com o desafio de implantar na cidade de Balsas, cidade muito importante do nosso estado, referência na região sul, e que lá ele queria fazer um Econúcleo diferenciado, maior, então pediu que se eu pudesse dar uma contribuição maior. Eu digo: “Claro, então vamos aumentar para quinhentos mil.” Ele até brincou que conseguiu tirar o escorpião do meu bolso, tirar a mão do bolso, brincadeira sadia entre nós. Então, fiquei muito feliz com essa contribuição. Fico feliz em saber que vou ter meu nome também lá, contribuindo e ajudando, sendo lembrado pela Defensoria Pública. E não vai ser só essa vez, não. Se todos os anos eu puder, Gabriel, ou na sua gestão, ou no outro que o suceder, porque eu sei que a Defensoria, em si, é uma instituição muito forte, muito bem preservada e trabalhada. Então, conte comigo, um abraço. Aproveitar também para registrar a visita que fiz outro dia ao Hospital Veterinário Municipal aqui de São Luís, primeiro do Estado e é referência. Sei disso também, porque, em vários municípios por onde a gente anda, que a gente conversa, as pessoas têm interesse em saber como é que o Eduardo conseguiu fazer e mais ainda, como é que ele consegue manter o funcionamento, afinal não se vem recursos específicos para a causa

animal. Então, é necessário uma boa gestão pública, buscando eficiência para conseguir gerir um hospital desse. Mas eu também, fazendo minha contribuição, destinei um milhão de reais das minhas emendas para que a Prefeitura de São Luís possa fazer ainda mais pelos animais da nossa cidade. Só para ter ideia, nesse primeiro ano de funcionamento, foram mais de 50 mil consultas, mais de 400 mil procedimentos. Gente de toda a região que vai para poder levar seu amiguinho lá de quatro patas, o cachorro, os gatos para poderem ser atendidos, muitíssimo bem atendidos. Eu passei lá, à tarde, conversando com as pessoas, muito felizes, só elogiando o atendimento e pedindo foi para ter mais, queriam também que tivessem outras regiões da cidade para que possam ser atendidos, porque lá é tudo gratuito. Aqui tem um hospital também dentro da Uema, ao qual eu também já ajudei, já destinei recurso público para o Hospital Veterinário da Uema, mas lá tem que ter uma contrapartida da população também. É cobrado um valor menor, mas a população também precisa pagar algo pelo serviço. Mas no hospital da Prefeitura de São Luís, a população não precisa pagar nada, e é um serviço de excelentíssima qualidade. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Fernando Braide, pela participação no Pequeno Expediente. Convido o Deputado Eric, inscrito por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho a esta tribuna fazer uma defesa de uma categoria que eu tenho acompanhado de perto, nos últimos meses, a importância do seu trabalho e as dificuldades que eles enfrentam, a categoria dos conselheiros tutelares do Estado do Maranhão. Prova disso, eu apresentei um projeto de lei que cria um Estatuto Estadual de Valorização do Conselheiro Tutelar do Estado do Maranhão. Mas eu faço aqui hoje uma indicação e eu vou levar em mãos essa indicação ao governador, porque eu sei da sua sensibilidade e compromisso. Uma indicação que visa, no nosso projeto de lei, já autoriza o Governo do Estado a conveniar com os municípios para que o governo possa ajudar, para que o governo possa custear uma parte do que é necessário para esse importante trabalho do conselheiro tutelar. Nós sabemos das dificuldades, da importância do exercício, da missão do conselheiro. Ele está na linha de frente na defesa das nossas crianças e dos nossos adolescentes, em muitas cidades. Os conselheiros, nas suas maiorias, não têm condição alguma de trabalho, não têm acompanhamento jurídico, não têm acompanhamento psicológico, não têm uma estrutura básica para que ele possa exercer a sua função com dignidade. E nós sabemos que a defesa da criança e do adolescente é uma missão que eles têm, uma missão de vida, e nós, desta Casa, temos que apoiá-los, tendo em vista a importância que é este trabalho. Por isso, estou apresentando aqui uma indicação para que o Governo do Estado possa pedir, através de um projeto de lei, autorização desta Casa e custear, através de uma bolsa, os 1.155 conselheiros tutelares que nós temos no Estado do Maranhão, levando em consideração que é um custeio, através de um bolsa que será financiada pelo Governo do Estado, em parceria com os municípios para que eles possam ter um básico, para um recurso extra, para pagar uma alimentação, um lanche, um crédito no celular ou até mesmo uma viagem de táxi, abastecer um combustível, levando em consideração que a maioria das ocorrências eles atendem com seu próprio veículo. Então, estou apresentando aqui para que o Governo do Estado assegure um auxílio mensal para os conselheiros tutelares, que somam 1.155 conselheiros no Estado do Maranhão, por ser uma medida de justiça, para que nós possamos amparar esta categoria que presta um trabalho tão importante, na defesa das nossas crianças, na defesa dos direitos humanos e a proteção integral dos nossos jovens. Apresento esta Indicação, estarei levando em mãos ao governador, considerando a dificuldade que os conselheiros enfrentam, inclusive, hoje mesmo, estou recebendo aqui um comunicado do Conselho Tutelar da cidade de Barra do Corda. O Conselho tutelar, de Barra do Corda, comunica que está no momento sem transporte disponível para o atendimento e realização dos seus trabalhos. O veículo oficial está em manutenção, há cerca de um ano, sem previsão de retorno. Esta realidade de Barra do Corda, ela se repete



em grande parte dos municípios. E é importante que o Governo do Estado tenha atenção a esta causa tão importante, que é a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. E nós temos que considerar que os conselheiros tutelares estão na linha de frente na defesa dos direitos. São os guardiões do Estatuto da Criança e do Adolescente. E o auxílio mensal destinado aos Conselheiros Tutelares tem o objetivo de melhorar as condições de trabalho e o desempenho de suas funções nesta missão tão essencial, que é a defesa dos direitos das crianças e do adolescente. Esta é a Indicação, Senhor Presidente, que eu tenho aqui a defender hoje, e peço o apoio dos demais colegas desta Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Eric, muito obrigado pela Vossa participação, no nosso Pequeno Expediente. Convido o Deputado Rodrigo Lago, inscrito também no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, povo do Maranhão. Primeiro, agradecer ao Deputado Arnaldo, que levou o recado, ontem, sobre Coroatá para o Governo. E parabenizar o Deputado Arnaldo que conseguiu que o Governo liberasse a água, lá na Vila Vavá, em Coroatá. O Governo só funciona na pressão, meu Presidente Arnaldo, infelizmente, não cuida do povo, não ouve o povo. Só funciona mesmo quando a gente dá pressão, aqui da Tribuna ou pelas redes sociais. E, exatamente, em razão disso que eu também vim trazer aqui novamente o tema da educação. A educação grita por socorro. São várias escolas que estão com obras inacabadas, telhado desabando, citei aqui rapidamente algumas; em Itapecuru no Povoado Leite, a Escola Integrada Raimundo Mamede da Silva está abandonada, completamente abandonada, mato tomando conta, já quase que escondendo a escola, a cobertura da quadra está desabando, a quadra já foi embora há muito tempo, e está, portanto, exigindo uma reforma. Só tem um banheiro funcionando, não tem dois banheiros, não tem banheiro para cada gênero. Em Tuntum, o Centro de Ensino José Pinheiro Coelho, em 2024, iniciou a obra, os alunos ficaram felizes acreditaram que, há poucos meses, voltariam para a sua escola com uma estrutura nova. A obra nunca terminou, um ano e meio depois, os alunos do terceiro ano se formaram ano passado, sem retornar à escola. Os alunos do 2.º ano, que estavam no ano passado e que passaram, saíram da escola e passaram a receber aula remota, alguns inclusive sem internet em casa, e o governo anunciando agora o programa “Tô Conectado”. O aluno sequer consegue receber aula normal que dirá uma extensão com os tais tabletes superfaturados. Em Imperatriz, o Centro de Ensino Urbano Rocha já está há dois em reforma. Os alunos foram remanejados para outro prédio. Acho que, semana passada, foram despejados, não sei como está a situação hoje. Imaginem um aluno, Deputado Ricardo Arruda, V. Exa. que foi presidente da Comissão de Educação, chegar à escola e receber a notícia de que aquele prédio já não pode mais ser ocupado por aquela escola, acho que o dono da escola resolveu tomar o prédio. Em Igarapé do Meio, o Centro Educa Mais Dra. Agostinha Melo Correia Lima está sem professor de Língua Portuguesa, de Química, de Espanhol, de Educação Especial. Aliás, o governo não convocou os tutores, os professores, para alunos com necessidades especiais. Convocou três ou quatro para fingir que estavam atendendo à lei, mas várias escolas estão sem tutores. E a reforma que foi há muito tempo prometida nunca foi feita, até enganaram a Deputada Solange, chamaram a Deputada Solange para gravar um vídeo com a Secretaria da Educação, no começo do ano, e a obra nunca que começou. Em Mata Roma, na escola Oliveira Roma, o telhado do pátio, Deputado Othelino, desabou com a escola em pleno funcionamento. E a nota do governo: “Não, não havia nenhum aluno no pátio no momento que desabou”. E se houvesse? E foi a mesma escola usada, até outro dia, pelo candidato sobrinho do governador para entregar o cartão do Maranhão Livre da Fome. Em Açailândia, no Centro de Ensino Professora Norma Suely Mendes, a reforma já dura mais de ano, os alunos foram remanejados para outro prédio, acho que um prédio particular, e, semana passada, teve um princípio de incêndio nesse prédio improvisado para que os alunos recebam suas aulas. Essa

é a educação de verdade do Governador Carlos Brandão. É a educação que não tem professor em escola, que não paga salário de professor, tem professor dando aula, Deputado Antônio Pereira, há cinco meses, sem receber salário. Isso é, sobretudo, desumano. É o governo que pega o dinheiro da educação, do precatório do Fundef, e gasta em outras áreas, inclusive para empreiteira que pertence à família do governador. Esse é o retrato da educação de verdade. E eu venho para cá exatamente para pressionar. Espero que o governador também ouça esse meu discurso e resolva assumir a responsabilidade que o povo lhe deu, que é de governar o Estado do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido o Deputado Ricardo Arruda, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas! Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, servidores da Casa, imprensa, povo do Maranhão. Eu trago, neste início de manhã, um tema nacional, que foi o arquivamento da proposição da PEC da Blindagem. Rejeitada com unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, logo em seguida, arquivada pela Mesa Diretora da Casa. Para mim, foi um avanço muito grande e uma sinalização de que o Congresso não se encontra fora de sintonia das aspirações populares e da voz das ruas. E essa rejeição deixa um ensinamento muito claro para todos nós. O fortalecimento do Parlamento, a preservação das prerrogativas parlamentares não pode nunca, jamais, servir de subterfúgio para proteger aqueles que cometem crimes e, também, não pode, de maneira nenhuma, servir para fomentar ou incentivar a impunidade. Precisamos, sim, fortalecer o Parlamento. Precisamos garantir que nossas prerrogativas sejam respeitadas. Precisamos ter a segurança de que podemos exercer nossos mandatos sem nenhum tipo de pressão ou interveniência, seja por parte de outros Poderes, ou seja por parte de quem quer que seja. Essa é uma prerrogativa do Parlamento e ela é essencial para o exercício da democracia, mas não pode, jamais, servir de subterfúgio para aqueles que querem delinquir, para aqueles que querem descumprir a lei, para aqueles que querem se abrigar sobre o mandato, para praticar crimes ou atos de corrupção. Se eu fosse deputado federal, Presidente Iracema Vale, eu teria votado contra a PEC da Blindagem, Deputado Othelino Neto. Mas eu fico feliz de ter sido representado na Câmara dos Deputados por meu Deputado Federal Rubens Júnior, que votou contra essa iniciativa, que tanto prejuízo traria para a sociedade do Maranhão. O Deputado Rubens Júnior votou contra, ou seja, manteve-se fiel aos valores que o levaram ao Parlamento. E também, por meio dessa iniciativa, representou a mim e a todos aqueles que votaram nele no Estado do Maranhão. O Deputado Rubens Júnior também tem se destacado, Presidente Arnaldo Melo, por meio de sua atuação parlamentar. Um dos temas mais importantes atualmente em andamento no Congresso é a isenção de imposto de renda para aqueles que ganham até R\$ 5 mil. E Rubens Júnior é o Presidente da Comissão Especial da Câmara que trata sobre essa matéria. Essa iniciativa, que trará justiça tributária, garantirá àqueles que ganham até R\$ 5 mil a isenção de imposto de renda. Para que a população do Maranhão compreenda, isso significa que aqueles que ganham até R\$ 5 mil reais não tenham desconto de imposto de renda. Por outro lado, promove também justiça tributária ao tributar aqueles que ganham mais. Essa deve ser a lógica da nossa política tributária, garantir que aqueles que ganham mais possam custear os serviços públicos para aqueles que ganham menos. Garantir que a nossa população não seja ainda mais penalizada pela carga de impostos que compromete a nossa renda e prejudica toda a economia do país. E o Rubens Júnior é o relator, é Presidente da Comissão Especial que trata disso na Câmara dos Deputados. Ou seja, dois temas importantes, dois temas essenciais para a sociedade. E eu, enquanto companheiro de Rubens Júnior, caminhamos juntos na eleição de 2022 em Grajaú e caminharemos juntos também na eleição de 2026. E além de atuar de forma clara, de forma transparente e de forma sintonizada junto à população nos temas nacionais, atua também da mesma forma na assistência que dá aos municípios onde



ele atua politicamente. O Rubens Júnior é o Deputado Federal que mais investiu no município de Grajaú. Nenhum outro Parlamentar sequer se aproxima de Rubens Júnior em destinação de emendas parlamentares. Isso é motivo de orgulho para todos nós e isso legitima a permanência de Rubens Júnior fazendo política em Grajaú e na nossa região. Assim como ele se encontra também legitimado perante todo Maranhão, por conta dessa atuação equilibrada, correta, comprometida, ouvindo os anseios da população, não perdendo a sintonia com a voz das ruas, que clamavam pela derrubada dessa PEC, e também atendendo de forma correta, comprometida, as demandas dos nossos municípios. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Agradeço as palavras do nobre Deputado Ricardo Arruda. E convido o Senhor Deputado Othelino Neto, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Othelino Neto, V. Exa. tem a palavra.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Eu iria abordar um outro assunto, mas inicio comentando um pouco da fala do Deputado Ricardo Arruda, fez referência ontem à decisão histórica do Senado, que enterrou a PEC da Blindagem, ou PEC da Bandidagem. O Senado brasileiro deu um ótimo recado para o Brasil, mostrou que está atento à vontade das urnas. Realmente, Deputado Ricardo, foi um momento importante aquela PEC aprovada pela Câmara, e que teve apenas três votos contrários aqui no Maranhão, da nossa bancada, merece registro os votos dos Deputados Márcio Jerry, Rubem Júnior e Duarte Júnior, foram os únicos três que votaram contra. E no Senado, a nossa Bancada, os três votaram a favor. E, Deputado Ricardo Arruda, o Deputado Federal Rubens Júnior realmente tem feito um mandato progressista, popular, atuado bem em Brasília, defendido as boas bandeiras. Faz tempo que eu não converso pessoalmente com ele, mas eu gostaria que, para que ele ficasse ainda melhor no exercício do mandato, ele voltasse a compor o campo popular e progressista no Maranhão, que ele se afaste do Governador Brandão, que é um governante que é absolutamente diferente do estilo do Presidente Lula, que o Deputado Federal Rubens Júnior representa muito bem. Então, a partir do momento que ele se afastar do Governador Brandão, ele vai voltar a ser 100% aquele Rubens Júnior que eu convivi com ele, aqui na Assembleia, combativo, defensor das boas causas. E que foi um dos Deputados mais empolgados, determinados na eleição, em 2014, do então candidato a Governador, Flávio Dino, e na reeleição. Então, concordo com V.Exa., tem um grande mandato, só precisa trazê-lo de volta para o campo progressista, campo popular no Maranhão, que, hoje, ele está distanciado em razão da aproximação com o governador coronel Carlos Brandão. Por falar em Carlos Brandão, Deputado Rodrigo, Deputado Júlio, V.Exa., Deputado Júlio, em especial que é um baixadeiro, obviamente, impaciente com a ausência do Governo na nossa região, na região que V.Exa. ainda tem mais legitimidade por ser nascido, criado e residente lá, eu recebi uma notícia, uma informação pelo Instagram de que a MA-211, aquela que vai de Bequimão até Central, cuja ponte foi construída pelo então Governador Flávio Dino, e um tempo desse, inaugurada com muito boi no rolete pelo coronel governador, ela já estaria com muitos buracos, em alguns trechos, inclusive, já sem o asfalto, foi retirado o asfalto, possivelmente, para fazer a correção. Eu vou apurar melhor esta informação, inclusive estou me programando para ir lá, para saber como está a situação. Se estiver já esburacada, não é nenhuma novidade, porque a realidade do Governo Brandão, Deputado Carlos Lula, todos nós reconhecemos, ou não trabalha, quando trabalha a obra é superfaturada e com péssima qualidade. E aí nós podemos citar alguns exemplos: a Estrada do Afoga, por exemplo, é um, que, salvo engano, os Deputados Rodrigo e Fernando estiveram lá e viram o desperdício do dinheiro público. Aqui no Maranhão, no Governo Brandão, é assim: obra muito cara, a gente sabe a razão que leva a isso, péssima qualidade, inaugurado com boi no rolete e meses depois os buracos acontecendo. E ainda tem uma história de que o governador agora, ele mergulhou no mundo da propaganda dele, da arrogância, da prepotência e ele se acha o grande líder do

Nordeste. Eu soube, Deputado Rodrigo, que ele anda dizendo que, aqui no Maranhão, ele é o cara, que, inclusive se o Presidente Lula quiser ganhar a eleição aqui tem que conversar com ele, o coronel Brandão, senão vai perder. Então, eu diria que haja vista, até uma pesquisa que amanheceu circulando aí pelos blogs, Deputado Rodrigo, que eu disse que o grupo Brandão é um fenômeno financeiro mundial, porque de uma empresa quase falida e dependendo de obras públicas, hoje é uma das maiores empresas, seguramente, está entre as maiores do Brasil, holdings e faturamento de bilhão etc. Mas o Grupo Brandão não é só um fenômeno financeiro e econômico a ser estudado, é também um fenômeno político-eleitoral. E no ritmo que anda, daqui a pouco, eles decretam que não precisa mais ter eleição. Porque o candidato de proveta que eles criaram, eles estão dizendo que já lidera as pesquisas e só pode provocar risos mesmo. Então, daqui a pouco, não tem mais eleição, não adianta disputar porque eles já decretaram que vão ganhar. Mas, nada mais do que um dia após o outro para demonstrar que o coronel Brandão, ele é um homem que gosta de dizer que está de bem com todo mundo, mas ele não tem amigos e não tem aliados, ele tem familiares que são cúmplices, e todos esses que estão no entorno dele, quando ele perder o poder, quando ele sair daquela cadeira que ele desonra hoje, ele vai ficar só...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Ele vai ficar só, porque quem constrói relações artificiais com base no “eu posso, eu mando, eu faço, se não fizer do meu jeito, eu persigo, eu destruo”, que ele anda dizendo agora que vai destruir os dinistas, essa é a nova frase da vida dele, “eu vou destruir os dinistas, eu vou acabar com o dinismo no Maranhão”, se é que essa coisa de dinismo que inventaram, se ele diz que vai acabar, não é conosco que ele está acabando, ele destrói o dinismo todo dia, com o governo horroroso dele, e pouco transparente, mas, enfim. Sobre a MA-211, eu trarei mais informações, que provavelmente deve ser mais um caso de obra que o Governo Brandão começou e que infelizmente entrega com péssima qualidade. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, galeria. Cumprimentar, de forma especial, o meu amigo Ivan Sarney. Satisfação sempre em revê-lo. Um abraço carinhoso e afetivo, meu amigo Ivan Sarney. Grande abraço, meu príncipe. Impressa, a todos que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado! Faço um registro de ontem de uma belíssima homenagem que eu recebi do 24.º Batalhão de Infantaria de Selva. Eu fui homenageado com duas medalhas: a Medalha Reserva Ativa, muito bonita essa medalha, e também a Medalha Forte São Luís. Grato pelo carinho, respeito e reconhecimento do nosso trabalho enquanto Deputado Estadual e um ex-combatente de selva, um ex-combatente de infantaria. Com muito orgulho, durante 15 anos, sargento do Exército Brasileiro, sargento preparado, um combatente preparado, com curso de montanha, de paraquedismo, combatente de selva. E na tarde nós tivemos também competição, foi muito maravilhoso, muito importante, muito legal. Na tarde tivemos uma competição, competição de natação, competição de corrida, e tivemos também a competição de tiro. E relembrei os meus tempos de Exército, quando eu fazia parte do Pentágono Militar, como guerreiro de selva operacional, combatente operacional, em que eu fazia parte do Exército, da equipe de tiro, da elite de tiro. E ontem, mais uma vez, comprovei isso, depois de 30 anos fora do Exército, com medalha de primeiro colocado, medalha de ouro, primeiro colocado no curso de tiro, no campeonato de tiro do 24.º Batalhão de Infantaria de Selva, atirador de elite, que nunca perde a habilidade, a técnica para fazer bem feito. E eu sempre fiz com muita seriedade, muita responsabilidade. Tenho orgulho de ter servido no Exército. E tudo que eu faço, faço com comprometimento. Eu amo ser deputado estadual. Tenho respeito pela profissão, respeito pelo meu trabalho. Respeito os meus pares,



respeito a população do Maranhão, que me trouxe até aqui. Não falto, não chego atrasado e faço com muita seriedade, muita responsabilidade. E agradeço também o tempo que passei no Exército, os valores de hierarquia, de disciplina, de respeitar o próximo, de respeitar o Brasil. E eu faço isso com muita seriedade, muita responsabilidade. Então, muito obrigado, 20º Batalhão de Infantaria de Selva. Reencontrei um amigo de longas datas que foi meu tenente aqui, que hoje é General, General de Brigada. General Roberval foi meu comandante e hoje é o comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva. Muito obrigado a todos pela homenagem. Segundo pronunciamento na parte de hoje é com relação à denúncia que recebemos ontem que o teto do Centro Ambulatorial Diagnóstico, da Holandeses, ligado ao Hospital do Servidor, havia desabado a parte principal. Entrei em contato com a Secretaria de Administração, entrei em contato com o Governo do Estado, com a Secretaria de Saúde, para fazer os reparos. Graças a Deus, não aconteceu nada com ninguém. E aproveitando, também, a nossa luta e cobrando, solicitando ao Governo do Estado para que possa fazer os mutirões de consultas, de exames e de marcações de cirurgias que estão represadas lá no Hospital do Servidor. Terceiro assunto de hoje, também, é com relação a uma determinação judicial do Juiz da Comarca de Paulo Ramos, João Bruno Farias, revogando a prisão do digital influencer, morador da cidade, que havia cometido um crime. E ele solicitou a revogação da prisão do Rei da Juquirá. Então, fica aqui nossa solidariedade a esse caso lá, que nós recebemos muito pedido de ajuda, de apoio. Colocamos nossa assessoria jurídica à disposição lá do Rei da Juquirá. E a decisão acaba de ser proferida pelo magistrado. E é uma boa notícia para todos que aguardavam. E ele vai responder ao processo em liberdade. Ninguém está a salvo de não ser responsável pelos seus crimes e ele vai responder ao crime em liberdade. Um abraço ao Rei da Juquirá. Penúltimo assunto, cidade de Afonso Cunha. O concurso já foi realizado, o concurso já foi homologado, aguardando somente a nomeação para vários cargos. E eu estou programando uma viagem na cidade de Afonso Cunha, para me reunir com os aprovados, provavelmente, na próxima semana. E a luta permanente pela nomeação de todos os aprovados. Aprovados no concurso de Afonso Cunha, professores, servidores públicos, continuem contando com o professor Deputado Wellington do Curso. E, na próxima semana, eu terei um horário com vocês. Para finalizar, ontem foi solicitado 220 vagas para o concurso da Polícia Penal do Estado do Maranhão. Já havia sido anunciado pelo Governo do Estado. E ontem foram solicitadas 220 vagas, além disso, concurso para a Polícia Civil, concurso para a Polícia Militar e as 500 vagas do concurso do Bombeiro, para que sejam liberadas ainda em 2025. Professor e Deputado Wellington do Curso do Curso na luta pela realização dos concursos na área de segurança e nomeação dos aprovados e dos *sub judice*. São mais de 300 remanescentes e da quebra de cláusula de barreira. Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa da segurança pública do Estado do Maranhão. E que Deus abençoe a todos, que Deus seja louvado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Quero agradecer e registrar a presença honrosa do nosso querido Dr. Gabriel, Defensor Público-Geral, aqui solicitado o registro pelo Deputado Florêncio Neto, e que muito nos agrada a presença dele aqui conosco.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, gostaria também de registrar a presença do Ex-Vereador Jairo, professor Jairo, do município de Grajaú, que atualmente exerce a função de diretor do nosso hospital regional. Estamos honrados hoje com a sua presença, e veio prestigiar a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao nosso bispo de Grajaú, o Dom Giuseppe Spiga.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Muito obrigada pela presença.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar a Ordem do Dia. Tem 30 deputados que registraram presença. Senhoras e Senhores Deputados, passaremos a apreciar o

veto total ao Projeto de Lei n.º 102/2025, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela manutenção do mesmo. Inscritos para discutir os Deputados Júlio Mendonça e Carlos Lula, pela rejeição do veto.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, demais membro da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, imprensa aqui presente, eu gostaria muito de chamar a atenção para esse tema aqui, essa matéria que nós estamos hoje debatendo, que é justamente a possibilidade de estabilização de um trecho de 38 km, que vai do Povoado Acampamento a Pedro do Rosário. Primeiro ponto que eu quero chamar a atenção é o compromisso político assumido pelo Senhor Governador Carlos Brandão, juntamente com esse Deputado aqui que vos fala, em praça pública, em palanque, quanto à estadualização e à construção, pavimentação desta importante via de acesso, em atos políticos, tanto em Pedro do Rosário quanto em Viana. Segundo ponto é que a pavimentação desta importante via de acesso vem sendo objeto de aprovação por todas as escutas públicas feitas, tanto no Pedro do Rosário quanto em Viana. Terceiro ponto é a importância dessa estrada que liga duas importantes regiões, região do Alto Turim, região da Baixada, capital São Luís. O quarto ponto que eu quero enumerar é a importância dessa importante via de acesso para desafogar o transporte do *ferry boat*, tendo em vista que teremos uma alternativa viável com a economia de tempo, economia financeira, para as pessoas se deslocarem destas regiões, tendo mais uma alternativa viável para a nossa capital. E o quinto ponto é tirar de isolamento dezenas de comunidades quilombolas que estão, Deputada Fabiana, Vossa Excelência, que conhece também essa região, que ficam sempre isolados, tanto no inverno, com o excesso de lama, como também sofrem o verão todo com a poeira entrando nas suas casas. Então, razões objetivas, razões amparadas na manifestação popular não faltam para que esta via de acesso, Deputado Rodrigo Lago, mereça atenção especial desta Casa e do Governo do Estado. Vejamos. Falar sobre a estadualização é nos reportar diretamente ao Projeto de Lei apresentado por nós, autorizando o Governo do Estado a proceder ao processo de estadualização, que, claro, não se dará a seu estudo de viabilidade técnica, não se dará a seu estudo de impacto ambiental, nada disso. O que nós queremos neste momento é, primeiro, criar uma simbologia por meio de um ato normativo para que, de fato, a pavimentação dessa estrada se concretize transformando o sonho de dezenas de anos em realidade. E aí, vejamos as razões dos vetos. Primeiro é que o Governo do Estado, o Governador Carlos Brandão, Deputado Fernando, alega que existe o Plano Rodoviário Estadual do Maranhão, o PREM, e que existe uma MA-214, Deputada Fabiana, pasme, passando pelo território de Pedro Rosário, passando por Viana e ligando, Deputado Arnaldo, Palmeirândia a Pindaré. Eu pergunto aos Deputados, inclusive Deputado Carlos Lula, Vossa Excelência que conhece o Maranhão, Deputado Neto, Vossa Excelência conhece muito a Baixada, Vossa Excelência sabe identificar de onde é que fica essa MA-214. Ela existe em qual plano da esfera do mundo. Porque, neste plano terrestre não existe. É uma das razões pelas quais a Sinfra argumenta pela não estadualização deste trecho que nós estamos solicitando. A 214 não existe e a Sinfra sabe disso, o Governador sabe disso e todas as pessoas aqui, todos os Deputados, Deputada Iracema, sabem que esta 214 não existe. Então, esta argumentação não se sustenta, não se sustenta. Outro ponto que é levantado, depende do EVTA, que é o Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental. O nosso Projeto de Lei não contradiz o que está sendo posto. O nosso Projeto de Lei é um Projeto autorizativo, onde justamente autoriza a fazer todos os estudos técnicos para que, de fato, possamos atender as pessoas. Outro argumento é que as comunidades quilombolas, em tese, não serão prejudicadas, é o que dá a entender; pelo contrário, é um clamor popular dito já nas audiências públicas, tanto em Pedro do Rosário quanto em Viana, Deputado Othelino. Em todas as audiências públicas feitas pelo Governo do Estado, e eu desafio que mostrem aqui se essas audiências públicas, tanto em Pedro do Rosário quanto em Viana, não colocam esse trecho como prioridade, porque esse trecho dificulta a vida das pessoas, esse trecho é fundamental para o desenvolvimento da nossa



região. E, por último, o governo dá a entender, diz aqui no seu parecer, que é de competência do Estado, de fato, promover essa autorização, essa iniciativa. Se é de competência do Estado, por que o governador sancionou a Lei 12.633 da nossa valorosa Deputada Andreia Rezende, de Loreto a Sambaíba? Merecidamente, porque é importante naquela região, porque a Deputada Andreia é atuante, defende a sua região e ela está de parabéns por ter conseguido essa autorização. No entanto, partiu aqui da Assembleia. Por que o líder do governo apresentou um projeto de lei de estadualização que virou a Lei 12.492/2025, da entrada da Estrada de Tingidor e Itapecuru? Então, as regras valem para uns Deputados e para outros não, é o que está aparecendo aqui. Então, eu quero achar, eu quero entender que o Governador Carlos Brandão foi mal-informado. Eu quero entender que o Governador Carlos Brandão, que esteve comigo assumindo esse compromisso, tanto em Pedro do Rosário quanto em Viana, na campanha, de fato, de fato, está sendo mal-assessorado, porque, senão, eu vou entender que, de fato, o Governador Carlos Brandão não gosta da Baixada. De fato, eu vou entender que essa estrada não vai ser, esse compromisso que nós fizemos em praça pública, não será atendido. Por isso, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu penso que este Poder aqui, que é o importante Poder do Estado do Maranhão, que representa a voz das pessoas, a voz dos reprimidos, a voz das pessoas que não têm voz, possa fazer justiça, pensa em dar a sua contribuição, para que a gente possa, de fato, derrubar esse Veto, porque nós estamos com isso ajudando o Governo do Estado também, porque a população de Pedro do Rosário, de Viana, em todos os municípios, vai entender essa sinalização positiva da base do governo. Eu faço um apelo para que a gente derrube o Veto e possamos, todos nós, dar uma demonstração de aumento de respeito pela população, tanto do Alto do Turi quanto da Baixada e do Litoral Ocidental, para que, de fato, essa mensagem, para que essa mensagem chegue de uma forma construtiva, de uma forma positiva para essas pessoas, sabendo que elas são importantes. Já não basta a MA-006, de Cocalinho a Pinheiro, que vive em situação lamentável, e aí, quando podemos fazer com que a estrada de Pedro do Rosário a Viana seja uma importante via - concluindo, Senhora Presidente - quando nós podemos criar essa alternativa, de fato, o Governo do Estado veta o projeto de lei e vira as costas para a população. Por isso, eu peço aos Senhores e Senhoras Deputadas que possam refletir e a gente possa cumprir com o nosso papel.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para encaminhar, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, povo do Maranhão, eu quero fazer justiça aqui ao Deputado Júlio. Eu quero também pedir correção do tempo: não são só cinco minutos para a discussão. Pediria à Mesa que fizesse a correção do tempo destinado. Mas, mais do que isso, eu queria pedir a esse Parlamento que tenha hombridade, honradez, que se faça autônomo, Deputado Leandro Belo, Deputado Antônio Pereira, V. Exa. com tantos mandatos nessa Casa. É hora de a Casa dizer “chega, basta”. É absurdo, é vergonhoso a gente ter que ler um veto como esse do Governador. Deputado Rodrigo Lago, Deputado Othelino, o Governador Carlos Brandão, mente, mas mente todo dia, mente o tempo inteiro, mente até em razão de veto, mente até em razão de veto. Me justifique, Deputado Leandro Bello, por que o Deputado Neto pode fazer um projeto igual, idêntico ao do Deputado Júlio, que estadualiza estrada que liga municípios e o projeto dele é sancionado e o do Deputado Júlio é vetado? Me diga, Deputado Rodrigo, uma razão jurídica ou política que seja para o Governador tratar dois projetos, dois parlamentares de forma distinta se os projetos são iguais? É ridículo. A gente tem que ter ombridade, porque essa Casa tem autonomia, e não pode ficar acorçada, rebaixada, se submetendo aos caprichos de um governador que pousa de coronel, que não tem nada de democrático. Deputado Fernando, eu fico estarelecido em como o Maranhão não tem política pública desenhada em absolutamente nenhuma área. A única coisa que move o Governador é a eleição, processo eleitoral. Está aí mais uma pesquisa mentirosa lançada hoje, porque mente o tempo todo. Eu acho

que a única vez que o Governador Carlos Brandão fala a verdade é quando bate na porta de casa e pergunta o nome dele, aí ele tem que responder. Fora isso, ele passa o dia mentindo. Eu quero ler aqui as razões do veto do Deputado Fernando Braide para olhar a desfaçatez desse cidadão. Ele lança as razões do Deputado Júlio, justifica aqui: Olha, a estrada é importante, por isso, por aquilo, aquilo outro. Lá na frente, ele diz: Não é legal fazer uma estrada, estadualizar isso daqui. Vejam, não tem um gasto, não vai se gastar um centavo, o Deputado Júlio não está pedindo para asfaltar não, ele está falando de uma vicinal que liga cidades, que é importante para malha rodoviária, no futuro, que se faça o asfaltamento desse local. Aí diz assim: Até fazer um estudo de impacto ambiental. O que tem a ver estudo de impacto ambiental? Deputado Neto, me compre um bode. É chamar a gente de idiota, é chamar a gente de menino. Aí diz ainda: Isso mitiga a autonomia dos entes municipais. Mitiga o que! Mitiga nada, isso é um absurdo, um negócio desse aqui é um absurdo. É absurdo que vete, diga assim: Olha, vou vetar, não há interesse público. Está dentro do escopo dele, é competência dele, mas inventar razão jurídica, fazer um parecer desse aqui vagabundo, um parecer desse aqui eu teria vergonha de um estagiário assinar, quanto mais um governador de Estado. Aí diz assim: Cumpre salientar que o projeto de lei veio desacompanhado de impacto orçamentário. Governador, procure assessoria para V. Exa., não tem impacto orçamentário, porque não há impacto orçamentário. Deputado Neto, difícil, eu fico estarelecido de nós admitirmos uma coisa dessas, não dá para admitir uma coisa dessa. Não dá para admitir simplesmente que o Deputado Júlio seja discriminado só por ser da oposição. Onde é que vai parar? Não é autonomia e independência? Quer dizer que nós não temos mais independência, Deputado Júlio? Deputado Rodrigo, seu aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Carlos Lula, veja V. Exa. a má vontade do Governador Carlos Brandão com o povo da Baixada, porque as estradas de lá estão todas destruídas, todas as estradas estaduais da Baixada estão destruídas, abandonadas, completamente abandonadas. Projeto igual a esse do Deputado Júlio, obviamente de outras regiões feitas por Parlamentares desta Casa, foi sancionado, igual, idêntico. A lei, o projeto, vou citar aqui as duas leis, Lei n.º 12.633 de 2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que também autorizou a estadualização da estrada de Loreto a Sambaíba, a Lei n.º 12.492 de 2025, do Deputado Neto Evangelista, líder do governo, que autorizou também a estadualização da estrada do Tingidor, lá em Itapecuru. Nessas duas regiões, o governador aceitou a mesma lei, o projeto autorizativo do Deputado Júlio Mendonça, como disse V. Exa., não tem impacto ambiental e não tem impacto orçamentário, é mera autorização ao governador. Mas também é a má vontade do governador, o inimigo número um da Baixada Maranhense. O Governador Carlos Brandão, Deputado Júlio Mendonça, é o inimigo número 1 da Baixada Maranhense. Ele despreza o povo da Baixada Maranhense, ignora, para fazer a estrada para a fazenda dele, ele arruma dinheiro lá do lado do Parque do Mirador, lá não tem problema ambiental fazer uma estrada daquele tamanho e não consegue recuperar nenhuma das MAs, vai ao Supremo Tribunal Federal pedir para suspender uma liminar concedida aqui pela Vara de Interesses Difusos, a pedido do Ministério Público. Sete promotores pediram para recuperar as estradas da Baixada. E eles não têm dinheiro, mas tem dinheiro para farra de Paris, tem dinheiro para as farras das mansões, tem dinheiro para as farras das caminhonetes, tem dinheiro para a farra dos exames no Detran, que foi suspenso agora por decisão judicial, para estas coisas ele arruma dinheiro, mas não arruma dinheiro para cuidar do povo da Baixada. E veta, com argumentos mentirosos, o projeto meritório do Deputado Júlio Mendonça, que pretende autorizar o Governo a estadualizar a estrada que liga Viana a Pedro do Rosário, que o Deputado Júlio, quando ainda estava na agricultura familiar, foi o responsável por recuperar aquela estrada no Governo Flávio Dino, quando o Governo se preocupava com a Baixada, mas agora o Governo já não se preocupa mais com a Baixada Maranhense, ignora a despreza e maltrata o povo baixadeiro. Obrigado Deputado Carlos Lula pela concessão do aparte.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Nada mais me surpreende com o Governador Brandão, ele, de fato, é o inimigo da Baixada, inimigo do povo do Maranhão. Este veto, mesquinho, é como se estivesse olhando a fisionomia do governo do Governador Brandão, um homem vingativo, um homem de pouca capacidade de pensar. V.Exa. disse que o governador talvez... até divirja, acho que o governador é esperto. Ele é esperto no sentido de achar que todo mundo é besta e que vai acreditar nas mentiras dele para sempre. Por isso que eu disse que outro dia ele é um... Para quem não sabe, é aquele mentiroso contumaz, aquele que mente tanto que acredita na própria mentira. Mas, meu querido Deputado Júlio, o seu protesto será ouvido pela Baixada, será ouvido lá na sua querida Viana. E tem uma contradição, só para concluir esse aparte, a Região da Baixada, Deputado Carlos Lula, foi a região da Baixada do Litoral onde proporcionalmente, o governador coronel Brandão foi mais votado nas eleições de 2022. Provavelmente, a Baixada foi determinante para que ele ganhasse a eleição no 1º turno. Mas o troco que ele dá para os baixadeiros é esse desprezo. É a MA-014 destruída, é vetando projetos importantes como o do Deputado Júlio, vetando sem justificativa, só por vingança. Então, o pronunciamento de V. Exa. é muito oportuno, assim como o do Deputado Júlio, mas tudo isso está ficando para a história do pior governador que já passou pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - São estas as razões pelas quais eu peço a esta Casa que derrube o veto do Senhor Governador Carlos Brandão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito ainda para discussão, Deputado Neto Evangelista...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidente, pela ordem. Antes do pronunciamento do Deputado Neto, eu só queria que ficassem incorporadas aí as palavras ao discurso dos Deputados Carlos Lula e na fala do Deputado Othelino, até porque eu considero importante preservar a imunidade parlamentar e o direito do Deputado, inclusive, de ser desleal na tribuna.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu ratifico o pedido do Deputado Yglésio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou negar os dois pedidos dos dois Deputados e vou mandar retirar a fala das notas taquigráficas, porque o Deputado Carlos Lula é até um Deputado muito elegante, educado, e eu tenho certeza de que essa palavra não engrandecem o discurso aqui da Casa. Por favor, senhores, retirem das notas taquigráficas.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - A senhora pode até mandar registrar, mas o termo que eu usei não é de nenhuma forma...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A palavra que mandei retirar, foi essa.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - O Deputado Yglésio fez referência ao termo que eu utilizei e ratifico o pedido para que mantenha no meu pronunciamento, porque o que eu acho é um direito meu, enquanto parlamentar. Que meu discurso seja transcrito na íntegra.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou mandar retirar. Retire, por favor. Vamos passar a palavra ao Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, eu reitero o pedido da retirada dessas palavras de baixo calão que estão utilizando aqui no Parlamento desta Casa, porque estão apequenando o Parlamento. Eu acho que qualquer discussão aqui é importante, qualquer discussão que os senhores quiserem fazer aqui na Casa, de qualquer tema, seja constitucional, seja legal, seja de mérito, como é o caso dessa matéria aqui, nós faremos. Agora, tragam ao nível de que este Parlamento necessita, tragam ao nível que os eleitores de Vossas Excelências, que os colocaram aqui, esperam de cada um que aqui está. Eu fico imaginando as pessoas assistindo neste momento ao YouTube, as pessoas assistindo neste momento à TV Assembleia e olha a postura de um Deputado na tribuna

da Assembleia Legislativa, chamando um chefe de governo de palavras de baixo calão. Vossas Excelências perdem a razão no momento que saem da linha. Se não tem inteligência emocional para discutir temas importantes para o Maranhão, não subam à tribuna, se resguardem ao direito de permanecerem calados, porque esse debate não ajuda. Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Neto, Vossa Excelência de fato é um exílio orador. Vossa Excelência, ao contestar a utilização de um termo pelo Deputado Carlos Lula, acaba chamando o próprio Deputado Carlos Lula pelo mesmo termo, mas com outras palavras, já que Vossa Excelência acabou de dizer que o Deputado Carlos Lula não tem inteligência. E é exatamente esse o atributo do adjetivo utilizado pelo Deputado Carlos Lula. Talvez Vossa Excelência, ao criticar o Deputado por ter feito o uso desse termo, acaba Vossa Excelência fazendo o mesmo ataque, segundo Vossa Excelência, ao próprio Deputado Carlos Lula, o que eu lamento. E eu espero ansioso o seu pronunciamento para saber qual é a ginástica que Vossa Excelência vai fazer para justificar o veto do projeto do Deputado Júlio, que é uma quase que cópia do seu projeto da estrada do Tingidor, lá de Itapecuru. Vou aguardar ansiosamente o seu pronunciamento, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Percebo que V. Exa. é ansioso mesmo e não presta atenção na fala. Eu falei sobre inteligência emocional, não falei sobre inteligência intelectual, até porque essa o Deputado Carlos Lula tem de sobra. Mas perdeu a linha aqui na tribuna e perde a razão em qualquer debate, em qualquer debate. Mas bem, V. Exas. se quiserem discutir o mérito do tema aqui, a gente pode discutir. Eu me recordo que o Deputado Júlio, quando apresentou esse projeto de lei aqui na Casa, eu disse na Comissão de Constituição e Justiça ao Deputado Júlio e relembrei diversos outros momentos de discussão desse tema aqui na Assembleia Legislativa. Eu tenho, no meu primeiro mandato como Deputado Estadual, um projeto de lei, Presidente Iracema, que estadualizou uma via que liga o município de Zé Doca até o município de São João do Caru, passando pelos povoados da Ebenézer, passando pelo povoado da Conquista, sancionado pela Governadora Roseana Sarney. Era o entendimento da época e, assim, outros Deputados aqui tiveram também. A partir do ano de 2015, no governo do então Governador Flávio Dino, não houve a sanção de nenhum projeto de iniciativa de Deputado Estadual para a estadualização de alguma via aqui no Maranhão. Houve iniciativas e houve vetos, porque esse era o entendimento naquela época do Governo do Estado. Eu disse ao Deputado Júlio, fazendo essa lembrança, que o meu entendimento pessoal é que, no que diz respeito à competência, ou seja, à questão constitucional, cabe tanto ao Poder Executivo quanto ao Poder Legislativo a iniciativa de apresentar esse tipo de projeto de lei. Quanto à questão constitucional, Deputada Helena, daí em diante, a gente passa para a questão de mérito. Eu disse também ao Deputado Júlio que na questão de mérito era de suma importância que este Parlamento, dentro da independência que é necessária que tenha e dentro da harmonia que é necessária que tenha, fizesse a interlocução junto ao Poder Executivo para ver a viabilidade técnica da criação de uma via estadual. Deputado Florêncio Neto, imagine se cada Deputado Estadual aqui agora resolvesse cada um apresentar dois projetos de lei de criação de uma via estadual, todos fossem aprovados e o Governo do Estado tivesse que sancionar todas. Nós iríamos saltar de repente para 84 vias estaduais do Maranhão. A viabilidade técnica, porque quem é responsável pela malha viária do Estado é o Poder Executivo. A gente sabe da importância que as vias no Maranhão têm. Deputado Júlio conhece a região da Baixada Maranhense, sabe da importância que tem. Nós não estamos aqui discutindo isso. Mas nós estamos discutindo, nesse momento, a viabilidade técnica da criação de mais uma via estadual. "Ah! Por que uma foi criada aqui, outra não pode ser criada aqui?" Dentro do entendimento do Poder Executivo, que é o responsável pela malha viária estadual, ele entende que esta aqui, neste momento é importante a criação, e esta aqui neste momento ainda não. Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Neto, Vossa Excelência sabe o respeito que eu tenho por



Vossa Excelência, e de fato, eu me esforço muito para manter o debate de alto nível, mas às vezes eu fico sem entender algumas coisas. Eu queria lhe perguntar, fazer uma pergunta, quando foi estadualizada a estrada solicitada pela nobre Deputada, e tem todo o meu carinho e meu respeito, Deputada Andreia, e a sua, o Estado fez estudo de viabilidade para poder, o senhor tem esses estudos de viabilidade feitos, Deputado? Essa é a primeira pergunta. E a segunda pergunta, nós estamos em uma Casa Legislativa, com normativas claras, e o que Vossa Excelência coloca é que nós estaremos subjugados. E aí, tendo em vista que entendemos que todos os Deputados são iguais aqui, fomos eleitos pelo povo do Maranhão. E aí, então, dá a entender, não eu, Deputado, porque eu não estou sendo prejudicado tanto pela não estadualização, é o povo do Pedro do Rosário, do Alto Turi, da Baixada. Então, o povo do Alto Turi tem menos direito do que o povo do Itapecuru, do Loreto e de Sambaíba.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Júlio, em momento nenhum eu falei sobre subserviência deste Poder para com o Poder Executivo; pelo contrário, eu falei da independência necessária que esse Poder precisa ter. Falei que inclusive discordo de parte do veto que está aqui, porque eu entendo que também cabe a esta Assembleia Legislativa a iniciativa para a criação desse Projeto de Lei quanto a questão constitucional, no que diz respeito à iniciativa. O que eu estou discutindo aqui é a questão de mérito, não estou dizendo que um lado do Maranhão é mais importante do que o outro lado do Maranhão. Não. Ora, mas, se o Poder Executivo entender por sancionar que a Deputada Andreia deu entrada, naturalmente ele tinha o estudo dele entendendo que naquele momento a criação daquela malha viária já era possível. Mas eu entendo, Deputado Florêncio, eu entendo o que está acontecendo aqui. Pode falar, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) - Deputado Neto, eu somo a sua fala aqui hoje para deixar uma contribuição que eu considero importante aqui. Eu acho que em relação a esse tema, que é um tema que interessa a todos os Deputados, eu acho que é muito importante que a gente puxe um debate interno aqui na nossa Casa, porque eu vou complementar a conta que a Vossa Excelência fez aí muito rapidamente, se cada um dos 42 apresentarmos dois projetos de estadualização, e todos nós temos esses projetos em mente. Eu, por exemplo, sonho com a estadualização da estrada do Leite, lá na minha cidade de Bacabal. Se cada um apresentarmos dois, nós teremos 84. A estrada do Leite tem mais de 30 quilômetros, mas colocando uma média de 30 quilômetros em cada uma dessas MAs, possíveis novas MAs, Deputado Neto, nós teríamos mais de 2 mil quilômetros, Deputado Neto, de nova malha rodoviária estadual. E não se trata, ao meu ver, de abrir mão de prerrogativas, porque eu acho que, enquanto Parlamentares, a gente precisa brigar pelas prerrogativas desse Parlamento, mas é preciso que nós tenhamos a sensatez e desapaixonados da política, a gente entenda que a gente precisa fazer um debate verossímil do que é possível ser executado pelo Governo do Estado. De repente, em três meses, na CCJ, tem chegado muitos projetos de estadualização, Deputado Neto, a gente simplesmente aumenta a nossa malha rodoviária em mais 2 mil quilômetros. E aí, qual o impacto financeiro disso? É possível imediatamente esta grande absorção, eu acho que este é um debate que a gente tem que trazer aqui internamente para gente, para que a gente tenha esse cuidado, não é? Aí, a gente não está aqui questionando a importância que eu sei da importância que tem esta estrada, eu sei que o Deputado Júlio é um Deputado muito sensato, mas eu queria deixar esta ponderação e que, se possível, a gente intensifique internamente esta fala para que a gente possa tomar melhores entendimentos e melhores caminhos aqui quanto a isso.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputado Neto já encerrou?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrou, Deputada, você pode concluir libere o áudio para o Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Bom, meu tempo encerrou. Para concluir, Senhora Presidente, eu não vou poder conceder aparte porque, de fato, já encerrou o tempo, para concluir, eu

estou entendendo qual é o desespero aqui, pela primeira vez, na história do Maranhão, um Governo não está apenas jogando uma capa de asfalto na MA-014, o Governador Brandão poderia ter chegado agora no período da crise que está tendo na MA-014, uma estrada que sempre foi ruim, que piorou depois que a ponte de Bom Jardim a Santa Inês quebrou e o tráfego passou a passar por aquela região pela MA-014, ele podia passar só passar mais uma pequena capa de asfalto de novo e colocar para rodar, mas não está fazendo nos principais trechos de forma definitiva e pode estar apoiando agora, mas vai entregar o que ninguém nunca entregou, que é uma estrada decente, lá na MA-014. O desespero bate tentando dizer que o governador não está dando atenção para Baixada quando faz um voto desse, porque entrega verdadeiros terminais no sistema de ferryboat, aqui no Maranhão que ninguém nunca entregou. Eu entendo o desespero de quem está contra o Governo do Estado, na Baixada, é porque está entregando de verdade, está fazendo um papel de estadista, quando sabe que, mesmo fazendo aquela obra da MA-014 vai demorar para entregar e vai ficar este tempo todinho sendo achincalhado por várias pessoas que são contra aquilo dar certo, mas sabe que vai entregar uma obra decente que jamais foi entregue neste estado. Portanto, Presidente, depois da explicação aqui dada a respeito deste projeto, eu peço aos meus pares que nós possamos manter o veto que foi apresentado pelo Governo do Estado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A votação se dará pelo processo nominal por meio do painel eletrônico. Solicito que liberem painel e os Deputados e as Deputadas registrem suas presenças e após confirmem seus votos. Alguém falou? Questão de Ordem?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidente, eu só queria ver a possibilidade dentro do Regimento sobre fazer um encaminhamento em nome do Bloco, se o líder do Bloco me permite.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, também gostaria de encaminhar aqui da bancada, se V.Exa. me permitir.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - V. Ex.^{as} querem fazer encaminhamento?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Faça o seu encaminhamento, Deputado Rodrigo Lago...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, eu faço o encaminhamento aqui pela derrubada do veto, mais uma vez destacando que esta Casa já aprovou dois projetos semelhantes ao do Deputado Júlio Mendonça. Quero até fazer a corrigenda, Deputado Neto Evangelista, peço sua atenção, porque o seu projeto de lei, o Projeto de Lei 399/2024, de autoria de V. Exa., Deputado Neto Evangelista, que depois foi sancionado pelo governador e se transformou na Lei 12.492/2025, não era um projeto de lei autorizativo, como eu disse ainda há pouco. Eu quero fazer essa corrigenda: era um projeto de lei que já estadualizou a Estrada do Tingidor, que liga Itapecuru a Presidente Vargas e a Presidente Juscelino, chegando até a BR-402. Então, o projeto não foi, Deputado Júlio Mendonça, de mera autorização ao Poder Executivo, já foi um projeto de lei que invadiu. Eu penso dessa forma, invadiu até a própria competência do Poder Executivo, que era de promover a estadualização, a revisão da malha rodoviária estadual. Então, nesse seu projeto, entendo até que o governador teria motivos para vetar. Já neste projeto não, é um projeto de lei meramente autorizativo. Após sancionar este projeto, caberia ao governo promover os estudos de impacto ambiental, os estudos orçamentários e o estudo de viabilidade para a própria implantação daquela rodovia como uma MA. Então, o Deputado Júlio não invadiu, em momento nenhum, a esfera de competência do Poder Executivo, a iniciativa do projeto legislativo, porque, como eu citei ainda há pouco, ele já até sancionou leis, que essas sim invadiram a esfera. E aí também não é por falta de recurso, Deputado Neto Evangelista, porque eu já provei, da tribuna aqui, pelo menos algumas das farras do governo, teve dinheiro para a "farra de Paris", teve dinheiro para a "farra das mansões", a mansão de Imperatriz, a mansão de Brasília. Teve dinheiro para a farra do helicóptero da Emap de R\$ 40

milhões, teve dinheiro para a farra do Detran, dos exames do Detran, que o governo ia empurrar goela abaixo no Detran, através de uma licitação dirigida, direcionada, que já se sabe desde o começo quem é o vencedor, prejudicando todo o povo maranhense que vai tirar sua habilitação. Foi suspensa por decisão judicial. E do dinheiro para a farra dos benefícios fiscais para as empresas do grupo Brandão, para isentar o queijo do sertão, Deputado Júlio, o Estado tem recursos, mas, para cuidar das estradas lá da Baixada, nunca tem recursos, e quem disse isso foi o Governo do Estado ao Supremo Tribunal Federal. Petição da Procuradoria Geral do Estado diz que não tem recursos para recuperar as estradas da Baixada. A obra que vai ficar digna, Deputado Neto Evangelista, na MA-014, é o trecho que está sendo feito pelo Governo Federal, porque os trechos que estão sendo feitos ou que não estão sendo feitos pelo Governo do Estado estão destruídos. Tem dinheiro, tem recurso para a farra, com recurso do precatório do Fundef. Tirou da educação R\$ 371 milhões só ano passado. Não sei como é que vai fazer esse ano, se vai tirar de novo. Desses 371 milhões, 13 milhões foram para a empresa do grupo Brandão, para a empresa Vigas, aquela mesma empresa que eu disse ali que tem cara de jacaré, corpo de jacaré, rabo de jacaré, pele de jacaré, mas que tem gente que insiste em dizer que não é jacaré. Teve dinheiro para a farra dos tablets, superfaturamento dos tablets. O tablet que custaria R\$ 500,00, Deputado Júlio, foi comprado a R\$ 623,00, licitação dirigida e superfaturada, já provei aqui, fizeram a cotação de preço pelo preço da licitação com o chip e, na véspera da licitação, mudaram o chip e não cotaram de novo o preço e contrataram, compraram o tablet superfaturado. E não tem dinheiro para fazer a estrada na Baixada. Não tem dinheiro para cuidar de uma estrada importante que liga Viana a Pedro do Rosário. É preconceito do Governador contra o povo da Baixada? O Governador Carlos Brandão, eu repito, é o inimigo número um da Baixada Maranhense. E eu faço apelo a essa Casa que nós apliquemos aqui a mesma régua que foi aplicada para o projeto meritório da Deputada Andreia Martins Rezende, para o projeto meritório do Deputado Neto Evangelista e que se dê autorização para o Governo. Apenas estamos autorizando o Governador Carlos Brandão, se for viável, implantar essa rodovia e, se não for viável, ele não implanta. A Casa não pode se agachar desse jeito para o coronelismo do Governador Carlos Brandão, de receber ordens e cumprir aqui como se a Casa fosse mera carimbadora de documento que vem do Palácio dos Leões. Então, o apelo que eu faço a Casa é que a gente derrube esse veto e aprove o projeto de lei meritório do Deputado Júlio Mendonça que pretende autorizar a estadualização da estrada que liga Viana a Pedro do Rosário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para encaminhar, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Presidente, eu agradeço a oportunidade. Isaac Newton, quando ele fez a teoria dele da gravitação, disse que se chegou onde chegou se apoiou em ombro de gigantes. E eu vou falar aqui algumas decisões de pessoas que são consideradas gigantes pela oposição aqui no Maranhão. Olha, tivemos um projeto aqui nº 227/2018, incorpora a malha rodoviária do Estado do Maranhão à estrada vicinal que liga Colinas a Sucupira do Norte, da mesma forma que tivemos aqui o Projeto nº 226/2018, que incorpora a malha rodoviária de Paraibano a Passagem Franca, nos mesmos termos do Deputado Júlio Mendonça. Não vou fazer reprimenda e muito menos corrigenda, apenas fazer aqui uma leitura rápida do veto que foi interposto. A Proposta Legislativa, em linha gerais, tem por finalidade incorporar à malha rodoviária do Estado do Maranhão de Colinas a Sucupira, em uma extensão de 47 km, ao Pé de Galinha, MA-270. Vamos lá. Na forma do Artigo 6º da Constituição do Estado do Maranhão, são poderes do Estado Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. É consabido, ele gosta muito desse termo aqui, que a divisão constitucional das funções estatais, em razão do sistema de freios e contrapesos, não é estanque. De modo que é possível a instituição de mecanismo de controle recíprocos, marcados pela interpenetração dos Poderes, a fim de combater atos, eventualmente, centralizadores e

abusivos por parte de cada um deles. Não obstante, a lei fundamental estabeleceu um rígido modelo de Estado. Não sou eu que estou falando. Quem fala aqui é o ex-governador, atual Ministro Supremo Flávio Dino Castro e Costa, para o qual a interferência de um Poder sobre o outro é exclusivamente autorizada nas hipóteses nela previstas. Em razão do princípio constitucional de Reserva de Administração, é vedado ao Legislativo intervir direto e concretamente, por meio de imposição de tomada de medidas específicas, em matérias inerentes à exclusiva competência administrativa do Executivo. Pausa aqui. Nesse momento, o pessoal da oposição poderia pegar e dizer: "Mas, Deputado, aqui se trata de um projeto autorizativo." Devolvo: Projetos autorizativos já existe o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, que é ultra pacificado, em termos que eles não acrescentam nada os autorizativos *stricto sensu* ao ordenamento jurídico e, portanto, são de pleno vícios formais de iniciativa. Então, não haveria nem de ter passado na CCJ, muito me admira, porque antigamente isso aqui não passava, mas faz parte. O entendimento vai mudando que nem o do Supremo do foro, que já mudou 5 vezes nos últimos 20 anos. Então, o Projeto de Lei nº 227/2018, ao determinar a incorporação de estrada vicinal à malha rodoviária, usurpa a competência do Poder Executivo, transfere responsabilidades à administração pública sem qualquer demonstração, grifo aqui, Presidente, acerca da viabilidade técnica, econômica e ambiental (A-M-B-I-E-N-T-A-L). Acerca da matéria, vale colacionar o seguinte julgado, "bibibi", "bobobó", o princípio constitucional da reserva da administração impede a ingerência normativa do Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência do Executivo. E aí, ao final, desse modo, considerando que, por força do princípio da separação dos Poderes, o legislador infra não pode interferir na Constituição do constituinte, de modo a criar ou ampliar campos de intersecção entre os Poderes Estatais e qualquer alteração na rede rodoviária estadual está condicionada a estudos. Vou aqui grifar de novo: e que qualquer alteração na rede rodoviária estadual está condicionada a estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Oponho veto integral ao Projeto de Lei nº 227/2018 por vício de inconstitucionalidade material aqui. Então, não foi eu que falei, não sou eu que estou falando, eu estou apenas repetindo aqui os motivos, razões jurídicas de dois vetos que são praticamente Ctrl-C e Ctrl-V da referência jurídica da oposição do Estado do Maranhão. E pedir a ele, que se possível encaminhe, ao Ministro Flávio Dino, que encaminhe essa jurisprudência ao seu time, porque termina com base nessa confusão que faz com desinterpretação jurisprudencial da legislação, tanto da Constituição quanto o infraconstitucional, termina levando a episódios meio negativos aqui na Assembleia. Naquele momento, só para justificar, para finalizar, Presidente, fiz a intervenção no sentido de preservar as palavras do Deputado Carlos Lula, apesar de não concordar com elas, mas a imunidade parlamentar, para mim, é inegociável, especialmente na tribuna da Assembleia. Apesar de discordar do que ele fala, mas o direito dele a Constituição garante, tanto a federal quanto a estadual do Maranhão. Era isso, muito obrigado. A nossa sugestão de encaminhamento é pela manutenção do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Aluizio?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Senhora Presidente, pela manutenção do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, liberem. Deputado Ricardo. Desculpe, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhora Presidente, eu acho que o assunto já foi suficientemente discutido, mas eu queria chamar a atenção aqui da diferença entre ser resolutivo e apenas se utilizar de um tema para se fazer discurso de oposição. Ontem, o Deputado Florêncio Neto promoveu uma audiência pública aqui, na verdade uma sessão solene para tratar sobre o Setembro Verde e a doação de órgãos do Estado e apresentou uma proposta que eu achei muito interessante, que já foi encaminhada por meio de indicação do Deputado Florêncio, que é a concessão de um auxílio para as despesas funerárias para as famílias que disponibilizarem os órgãos de seus entes



para doação. O que o Deputado Florêncio fez? Ele adotou o caminho correto, fez uma indicação e essa indicação foi encaminhada ao Governo do Estado, ou seja, para convencer o governador, e o governador, com certeza, será convencido disso, Deputado Neto Evangelista, e encaminhar um Projeto de Lei para esta Casa, com este objetivo, eu tenho certeza de que o interesse do Deputado Júlio Mendonça, até porque eu conheço a atuação parlamentar do Deputado Júlio, não foi criar um fato direcionado à posição, eu sei que ele teve as maiores intenções, mas o que eu percebo do Deputado da Oposição, é fazer disso uma bandeira política, não com o objetivo, de fato, estadualizar esta estrada, mas criar mais um fato político aqui, para demonstrar uma situação que não corresponde à realidade. Então, eu acho que aqui, nesta Casa, até para que a gente possa utilizar bem o nosso tempo, e possa fazer com que nossa atuação parlamentar seja, de fato, resolutiva, nós devemos levar as questões onde devem ser decididas, e eu tenho certeza que apresentando essa estrada, o governador considerando que é interessante, do ponto de vista da estratégia de desenvolvimento do Estado, eu tenho certeza de que esta iniciativa partiria do Governo do Maranhão. Então, Presidente, eu queria dessa forma fazer o encaminhamento da nossa bancada, pela manutenção do veto, muito obrigado, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos liberar os painéis, orientando e esclarecendo que o Sim, rejeita, foi orientado pela bancada do Deputado Rodrigo Lago, e o Não, o mantém, que é orientado pelo líder do Governo e demais Deputados. Libere o painel, vamos registrar a presença, e fazer a votação, registrar a honrosa presença do ex-Deputado Dr. Rubens Pereira, hoje secretário de Articulação Política, que se encontra aqui conosco, muito obrigada.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora Presidente, eu queria registrar a presença do presidente municipal do PCB de São Luís, Raul Fagner, suplente de vereador da nossa cidade.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada pela presença, feito o registro, e agradeço a honrosa presença aqui conosco.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu gostaria de saber se a V. Ex.^a já conseguiu encontrar uma data para que senhora Cricielle venha a este Plenário, lembrando que foi aprovado o requerimento de convocação, por unanimidade, já tem aí alguns dias. Eu acho importante que ela venha aqui prestar esclarecimento, até para, se for o caso, ela esclarecer que não está usando o lema para fins eleitorais, para uma possível pré-candidatura. Eu gostaria de pedir, gentilmente, a V. Ex.^a que informe se já marcou a data, se não, que marque para que nós possamos cumprir bem aqui com o nosso papel, e ouvi-la até para que não cometamos possíveis injustiças, possamos ouvi-la.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós já, inclusive, temos uma reunião com a secretária para marcar a data. Não se preocupe que V. Ex.^a será comunicado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrada a votação: 23 votos NÃO, 6 votos SIM, zero abstenção. Veto mantido. Comunique-se ao governador. Medida Provisória n.º 503/2025, autoria do Poder Executivo, que altera a Lei 12.418, de 23 de outubro de 2024, que reinstitui o programa “Maranhão Juro Zero”, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória n.º 504/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Lei de Conversão n.º 006/2025, oriundo da Medida Provisória n.º 505/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei de Conversão n.º 007/2025, oriundo da Medida Provisória n.º 506/2025, de

autoria do Poder Executivo, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Arnaldo Melo. Em votação. Em discussão. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Parecer n.º 653/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em redação final ao Projeto de Lei n.º 415/2025, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, em nome do bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - O farei daqui mesmo com bastante objetividade. Senhora Presidente, bem rapidamente com a permissão aqui do líder Rodrigo, vou encaminhar para que o nosso bloco se abstenha. Me parece que essa transferência, não consigo a entender como a solução para o problema do ferry. A não ser que o Governo esteja dando um atestado de incompetência para o ex-deputado Adriano Sarney, que preside a MOB. Eu nem tenho assim aproximação com o Deputado Adriano, mas eu não o reputo como incompetente, nem acho que a Secretaria de Governo também executará esta importante missão de administrar o ferry e não acho que fará com mais competência ou com menos competência. Enfim, acho que não vai alterar concretamente. Então, para não ser injusto nem com quem me parece que o Governo está dando um indicativo de que não tem competência para continuar executando estas ações. Eu repito e enfatizo: não tenho nenhum juízo negativo ou positivo sobre a gestão do ex-deputado Adriano e também não creio que o Secretário de Governo tenha as condições de cumprir bem este papel. Neste sentido, oriento e sugiro ao nosso bloco que se abstenha da votação.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os Deputados e Deputadas...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, registrar abstenção minha, do Deputado Júlio Mendonça...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão e os que não aprovam se manifestam de alguma forma. Estão se manifestando pela abstenção ou pela reprovação? Abstenção. Então, com as abstenções do Deputado Othelino Neto, Carlos Lula, Leandro Belo, Rodrigo Lago, Fernando Braide e Júlio Mendonça. Projeto foi aprovado. Vai à sanção. Parecer n.º 666/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em redação final ao Projeto de Lei n.º 358/2025, de autoria do Deputado Ariston, (lê). Relator do Parecer Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O Projeto de Lei vai à sanção. Quero, a pedido do Deputado Kekê Teixeira, registrar a presença em Plenário da senhora Larissa DP. Seja muito bem-vinda a esta Casa. Parecer n.º 667/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei n.º 303/2025, de autoria do Deputado Ariston, Relator do Parecer Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto vai à sanção. Parecer n.º 668/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei n.º 060/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, Relator do parecer Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei vai à sanção. Parecer n.º 669/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei n.º 142/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, o Relator do parecer foi o Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado e vai à sanção. Parecer n.º 670/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei n.º 427/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide, o Relator do parecer foi o Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam



como estão. Aprovado. O Projeto de Lei vai à sanção. Projeto de Lei n.º 166/2024, de autoria do Deputado Francisco Nagib, que dispõe sobre a instituição do Dia Estadual do Psicopedagogo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E vai à 2º turno. Projeto de Lei n.º 243/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E vai à 2º turno. Projeto de Lei n.º 349/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator Deputado Ricardo Arruda, e de Saúde, o Relator Deputado Junior Cascaria. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão, aprovada a matéria vai a 2º Turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 080/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Francisco Francineide Grangeiro. Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai a 2º Turno. Requerimento n.º 388/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão, Requerimento aprovado. Requerimento n.º 389/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 386/2025, de autoria do Deputado Catulé Junior, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão, Requerimento aprovado. Requerimento n.º 378/2025, de autoria da Deputada Daniella (lê). Como vota o nosso 1º Secretário, Deputado Glalbert?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com o Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com o Requerimento. Como vota o nosso 2º Secretário, Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Com o requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com o Requerimento. Requerimento Deferido. Requerimento n.º 392/2025 de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, (lê). como vota nosso 1º Secretário, Deputado Glalbert?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com o Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com o Requerimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento Deferido. Senhoras e Senhores, em virtude do afastamento da Deputada Cláudia Coutinho do Partido Democrático Trabalhista, PDT, licenciada nos termos do artigo 72, incisos II e III, do Regimento Interno, comunico que entrará em exercício do mandato o Deputado Fred Maia, 1.º Suplente do PDT, que fica dispensado de prestar juramento nos termos do parágrafo 7.º, do artigo 5.º, do Regimento Interno. Suspendo a sessão para que o Deputado Fred Maia receba os nossos cumprimentos. Comunico aos nossos Deputados e peço a compreensão para que a gente encerre, o mais rápido possível, para iniciar a nossa sessão solene em respeito aos nossos convidados, ao nosso Deputado Ricardo Arruda. Pelo Tempo dos Partidos, pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, Deputada Ana. Eu solicito aos colegas que puderem dispensar a fala que nós dispensásemos para proceder, o mais rápido possível, com o encerramento dessa sessão. Com a palavra, a Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da

oradora) - Bom dia a todos e todas, Senhores Deputados e Deputadas, TV Assembleia, servidores desta Casa, internautas, povo querido do nosso Estado do Maranhão. Senhora Presidente, não irei me prolongar muito para que nós possamos acompanhar a sessão solene de indicação do Deputado Ricardo Arruda. Mas o que me traz a essa tribuna hoje com o coração cheio de gratidão é que, recentemente, estive conversando com alguns amigos da Baixada, ali, em especial, no município de Guimarães, e ouvi deles algo que me tocou bastante, o quanto a estrada que liga Guimarães ao município da Praia de Araoca mudou a valorização e a vida de muita gente ali naquela região. A MA 305 não só beneficia o município de Guimarães, mas também o município de Central, o município de Cururupu, de Porto Rico, de Apicum-Açu. O Deputado Cláudio Cunha sabe o quanto a nossa Baixada, o nosso litoral ocidental agradece ao nosso Governador Carlos Brandão, Deputado Yglésio, a importante entrega dessa estrada, que vai completar dois anos em janeiro. E o sentimento de toda aquela população, minha Presidente, é de gratidão. E recentemente estive lá, em Guimarães, conversando com alguns amigos. E trago aqui essa mensagem, meu Governador Carlos Brandão, ao senhor, que tem lutado bravamente para que o Maranhão continue avançando ao lado do nosso Secretário municipalista Orleans Brandão, que tem sido incansável. Já sábado, já domingo, na entrega de melhorias e de qualidade de vida para todo o Estado do Maranhão, em especial, nossa Baixada, que teve uma valorização muito grande. Está aqui o ex-deputado Rubens Pereira, que acompanhou a entrega dessa importante obra, um investimento de mais de 16 milhões, que já vai completar dois anos, Deputada Daniella, essa importante entrega, a valorização do nosso litoral ocidental, das praias, das belezas naturais. E o sentimento da população, hoje, meu Governador, é de gratidão. Trago aqui esse recado carinhoso para o senhor, para que o senhor tenha, cada vez mais, ânimo e força de continuar trabalhando pelo Estado do Maranhão. Ainda que alguns não gostem de ouvir esses testemunhos, mas eu trago aqui de pessoas, de pessoas que mudaram de vida, mudaram a sua realidade financeira, sua condição financeira, que estão muito melhor hoje, vivendo muito melhor hoje, em especial na Baixada, que foi um tema aqui discutido de um veto de um projeto de lei do Deputado Júlio Mendonça, meu colega. Mas eu acredito que, com seriedade, com compromisso, o nosso Governador vai cada vez mais, Deputado Fred - seja bem-vindo, mais uma vez - avançando, não só na nossa região, mas, em especial, na nossa Baixada, no nosso litoral ocidental, que cada vez tem crescido mais. Quero aqui deixar meu abraço a esses amigos, aos vereadores que me receberam com muito carinho, e dizer que a mensagem de vocês está sendo entregue para todo Maranhão e em especial ao nosso governador, que fica muito feliz de poder ter esse reconhecimento do povo do Maranhão. Ainda que muitos aqui nesta Casa tentam distorcer a sua imagem, o taxando de coronel, mas o povo do Maranhão sabe o carinho e o respeito com o qual o nosso governador tem tratado tantas famílias, desde os trabalhadores rurais, tem se estendido na base, na ponta mesmo, tem reconhecido, e por ser esse governador acessível. Viva o Maranhão. E que nosso governador possa cada vez mais avançar.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (aparte) - Deputada Ana, queria enaltecer, com aparte também, que eu estou fazendo, no próximo ano, 30 anos no Maranhão. Já sou cidadão maranhense, cidadão trizidense, predeirensense e para mim será uma honra. E há 30 anos, quando cheguei no Maranhão, se tinha uma história que ia se asfaltar a estrada de São Luís Gonzaga, mas a estrada de São Luís Gonzaga está sendo feita agora pelo Governador Carlos Brandão. Já tem lá quase 10 km de asfalto implantado. A Trizidela, Presidente, lá de São Luís Gonzaga, o povo saiu da poeira e da lama. E eu fui lá pessoalmente no dia que começou cair a primeira carrada de asfalto. E não tem quem possa transmitir verdadeiramente a alegria daquele povo de São Luís Gonzaga, dos interiores, Baixão da Lata, Potó Velho, de Trizidela, Centro da Velha Rosa. É uma forma que vai ter dignidade aquele povo que há tanto tempo sonha com aquela estrada. E agora, esse sonho está sendo realizado pelo Governador Carlos Brandão.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - E contemplando a sua fala, Deputado Fred Maia, é uma estrada que de fato, como



nosso Secretário Municipalista Orleans Brandão tem falado, as obras impossíveis. V.Exa. sabe que há muitos anos, desde o Governo Roseana, o Governo Flávio Dino, existiu a intenção, mas quem de fato está tirando ela do papel é o nosso Governador Carlos Brandão e merece todo esse reconhecimento, porque Vossa Excelência, assim como eu, sabe ali a importância dessa estrada que liga Trizidela a São Luís Gonzaga. É uma estrada de acesso difícil, de muitas ladeiras, que à vista de muitos empreiteiros, que já até desistiram de encarar esse desafio, se prolongou por muito tempo. A entrega dessa estrada, a gente fica feliz de poder receber também esse reconhecimento da nossa região ali do Médio Mearim ao nosso Governador Carlos Brandão, que, como fala o nosso Secretário Orleans Brandão, o governador das obras impossíveis.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Partido Liberal declinando do tempo. Partido Unidos pelo Maranhão declinando do tempo. Partido Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão declinando do tempo. Eu agradeço a todos. Na Escala de Reserva, por cinco minutos, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, Deputadas, Deputados, internautas, telespectadores da TV Assembleia, a imprensa, que eu tenho respeito, carinho e admiração e valorizo muito a presença de vocês aqui na Assembleia, e a todos vocês, nosso cordial abraço. Estou vendo o meu amigo Pastor Ligeirinho, um grande abraço, viu, meu príncipe, estamos juntos. Presidente, dois assuntos rapidinho: o primeiro deles é que apresentei hoje pela manhã, ao Governo do Estado agilidade no processo de pensão da esposa do Soldado Geidson Thiago da Silva dos Santos, que foi assassinato, na cidade de Pedreiras, lá na cidade de Trizidela do Vale, infelizmente, quem assassina está solto, quem está preso é quem morreu. Quem foi condenado é quem morreu. Quem está solto, quem cometeu assassinato está solto. Infelizmente, justiça liberou na última semana o assassino do soldado. Uma luta nossa por justiça, lá na cidade de Pedreiras e Trizidela do Vale e, hoje, solicitando ao Governo do Estado que agilidade no processo de pagamento da pensão da esposa e do filho do policial militar. Mais uma vez, eu repito, quem está preso é quem morreu, quem está condenado é quem morreu. Quem assassinou está solto, infelizmente. Mas nossa luta permanente por justiça pelo soldado, pela família vai continuar. Então, que Deus abençoe e proteja aquela família em nome de Jesus. Segundo que havíamos solicitado ao Governo do Estado do Maranhão e principalmente a Prefeitura de São Luís, que é a responsável, para que pudesse agilizar a faixa de pedestre, um sinal aqui próximo à Assembleia Legislativa, próximo a parada de ônibus. Uma servidora da Assembleia foi atropelada, a dona Roseli, já fui falar com ela, hoje, pela manhã, graças a Deus, não aconteceu nada de mais, mas foi atropelada atravessando aqui a via. Então, nós já tínhamos solicitado que essa parada ficasse mais próxima da Assembleia, uma faixa de pedestre e um semáforo, até porque este fluxo todo é para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Então, fizeram aí uma estruturação e uma pavimentação asfáltica, mudaram a parada para bem longe, tiraram de frente à Assembleia, e há necessidade de um semáforo, há necessidade de uma faixa de pedestre e, se possível, mudar, transferir, trazer a parada para mais próximo da Assembleia Legislativa. Por quê? Este fluxo todo é de servidores da Assembleia e da população do Maranhão que vem à Casa do Povo, aqui é a Casa do Povo. E você vem à Casa do Povo, um deslocamento de quase um quilômetro, não tem faixa de pedestre, não tem semáforo. Então, solicitando à Prefeitura de São Luís que possa providenciar, se não o realocamento, se não mudar a parada para mais próximo da Assembleia, mas, pelo menos, um semáforo e a faixa de pedestre é de suma importância. Você tem que atravessar em outro lugar para poder pegar um ônibus e pensar nas pessoas que utilizam ônibus, que vêm à Casa do Povo. Nós precisamos cuidar das pessoas que vêm aqui em busca de ajuda, de apoio, que depositam a sua confiança na Assembleia Legislativa, na Casa do Povo. Então, solicitar ao prefeito de São Luís para que possa providenciar a parada de ônibus mais próximo, faixa de pedestre e o semáforo. Já apresentei, inclusive, à Presidente Iracema, à Mesa, que vai também ombrear conosco esta solicitação. Que Deus abençoe a todos, que Deus seja louvado! Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Agradeço ao Deputado. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 30 de setembro de 2025, das seguintes Proposições. Projeto de Lei nº 116/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula. Projeto de Lei nº 347/2025, de autoria do Deputado Eric Costa. Projeto de Resolução Legislativa nº 053/2025, de autoria da Deputada Daniella. Projeto de Resolução Legislativa nº 68/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Projeto de Resolução Legislativa nº 88/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Requerimento nº 390/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso e Requerimento nº 393/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Em cinco minutos, iniciaremos a Sessão Solene.

Ata da Octogésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Antônio Pereira, Catulé Júnior, Davi Brandão, Edna Silva, Junior França, Mical Damasceno, Ricardo Rios e Solange Almeida. O Presidente em exercício, Deputado Florêncio Neto, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: os Requerimentos nºs 388 e 389/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; a Indicação nº 2.496/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira, e a Indicação nº 2.497/2025, de autoria da Deputada Daniella. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Carlos Lula, Rodrigo Lago, Doutora Helena Duailibe, Júlio Mendonça, Aluizio Santos e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em único turno, o Parecer nº 628/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide, que dispõe sobre a notificação automática de óbitos por parada cardíaca, relator do parecer Deputado Ariston, foi aprovado e o Projeto encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 024/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Canhoteiro” ao Senhor Fernando José Macieira Sarney, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 082/2025, de autoria dos Deputados Davi Brandão e Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro João Otávio de Noronha, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e

encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 083/2025, de autoria dos Deputados Davi Brandão e Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro Antônio Carlos Ferreira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 084/2025, de autoria das Deputadas Ana do Gás e Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro Humberto Martins, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 116/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a Política de Proteção às Mulheres, pela Rede Pública de Saúde, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Glalbert Cutrim e de Saúde – relator Deputado Davi Brandão, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 386/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando após aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 9 de outubro de 2025, às 15h, para entrega da Medalha “Maria Firmina dos Reis” a Policial Militar Amanda Vanylla Seixas Ferreira e do Título de “Cidadã Maranhense” a Promotora de Justiça Doutora Regina Lúcia de Almeida Rocha, foi transferido para próxima sessão devido à ausência do autor. O Requerimento nº 385/2025, de autoria do Deputado Ricardo Rios, solicitando que, após a deliberação da Mesa, sejam concedidos 15 dias de licença para tratamento médico, a contar do dia 16 de setembro do ano em curso, conforme atestado médico, anexo, foi retirado da Ordem do Dia a pedido do autor. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 387/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale e do Deputado Antônio Pereira, solicitando que seja encaminhada mensagem de pesar aos familiares do Pastor Cavalcante, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de setembro do corrente ano. O referido requerimento foi subscrito por diversos Deputados presentes em Plenário. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Fernando Braide. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se, pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio. No Expediente Final pronunciou-se o Deputado Othelino Neto, com apertes dos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Veto Total, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 102/2025; as Medidas Provisórias nº 503 e 504/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei de Conversão nº 006/2025, referente à Medida Provisória nº 505/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei de Conversão nº 007/2025, referente à Medida Provisória nº 506/2025, de autoria do Poder Executivo; o Parecer em redação final, referente ao Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula; o Parecer em redação final, referente ao Projeto de Lei nº 358/2025, de autoria do Poder Executivo; o Parecer em redação final, ao Projeto de Lei nº 303/2025, de autoria do Deputado Ariston; o Parecer em redação final, referente ao Projeto de Lei nº 142/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Parecer em redação final, referente ao Projeto de Lei nº 427/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide; o Parecer em redação final, referente ao Projeto de Lei nº 415/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do Deputado Francisco Nagib; o Projeto de Lei nº 243/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; o Projeto de Lei nº 349/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula; o Projeto de Resolução Legislativa nº 080/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, e os Requerimentos nºs 388 e 389/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 24 de setembro de 2025. Deputado Florêncio Neto - Presidente, em exercício, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FLORÊNCIO NETO – PRESIDENTE

NETO EVANGELISTA

ARISTON

ARNALDO MELO

JÚLIO MENDONÇA

JOÃO BATISTA SEGUNDO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 673/2025– Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 503/2025, que “altera a Lei nº 12.418, de 23 de outubro de 2024, que reinstituiu o Programa Maranhão Juros Zero que tem como objetivo incentivar o empreendedorismo, a economia solidária, alavancar o investimento produtivo e promover a geração de emprego e renda no Estado, para ampliar o valor máximo da operação de crédito”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, na forma de texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 672/2025– Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 504/2025, que “altera a Lei nº 11.350, de 02 de outubro de 2020 que institui o Programa Aluguel Maria da Penha do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, na forma de texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 675/2025– Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 505/2025, que “institui o Programa Estadual ‘Esta Casa Agora é Minha’, e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 006/2025, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 674/2025– Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 506/2025, que “cria o Programa ‘Paz no Campo’ e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 007/2025, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 653/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 415/2025, que “altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA



DECISÃO: APROVADO por unanimidade, *em Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 668/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2024, que “dispõe sobre a organização e a implementação da Política de Prevenção à Gravidez na Adolescência e de Incentivo ao Planejamento Reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública no Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, *em Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 666/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 358/2025, que “reconhece o Território do Quilombo Liberdade, em São Luís, Maranhão, como o Maior Quilombo Urbano da América Latina e o inclui na Agenda Cultural Oficial do Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO ARISTON

RELATORIA: DEPUTADO ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, *em Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 667/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303/2025, que “institui o Programa ‘Promovendo a Higiene Pessoal na Escola – PHPE’ na Rede Estadual de Educação, Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências.”

AUTORIA: DEPUTADO ARISTON

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, *em Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 669/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2024, que “dispõe sobre diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, *em Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 670/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 427/2024, que “institui a Política Estadual de Incentivo às Startups de Turismo Digital, cria o Fundo Estadual de Financiamento para Startups de Turismo Digital do Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE

RELATORIA: DEPUTADO ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, *em Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 645/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 397/2025, que “dispõe sobre a prioridade nas investigações de crimes de abuso e/ou exploração sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Maranhão e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 643/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2025, que “institui o Protocolo Estadual de Prevenção e Resposta ao Rapto de Crianças no Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 662/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 414/2025, que “dispõe sobre o direito da criança ou adolescente à presença dos pais ou responsáveis durante a realização de exames ou procedimentos que induzam o rebaixamento do nível de consciência, em estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: DEPUTADO ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 677/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 395/2025, que “institui a Política Estadual de Prevenção ao Afogamento Infantil”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, com Emenda Aditiva, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 663/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 402/2025, que “institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate aos Crimes de Pedofilia e Exploração Sexual Infantil no âmbito das escolas públicas do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 646/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 413/2025, que “dispõe sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros em estabelecimentos no Estado do Maranhão, regulamentando a atuação de Bombeiros Civis”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 676/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 403/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de material informativo e educativo nos veículos de transporte escolar e intermunicipal, com o objetivo de prevenir e combater a pedofilia e a exploração sexual de crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 660/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2025, que “dispõe sobre a veiculação de campanhas publicitárias de prevenção e combate à pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, adultização precoce e apostas online, no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 630/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 406/2025, que “autoriza o Estado do Maranhão a criar linha de crédito destinado ao financiamento de veículos automotores para mototaxistas, motofretes e motoristas autônomos de aplicativos no Estado do Maranhão e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO



DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 659/2025– Emitido ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 391/2025**, que “*dispõe sobre a criação do Programa ‘Sempre Alerta’ para o envio trimestral de mensagens de texto (SMS) com informações sobre a prevenção e denúncia de abuso sexual infantil no Estado do Maranhão*”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: DEPUTADO ARISTON

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 678/2025– Emitido aos **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2025 e Nº 287/2025**, que dispõem sobre “a permanência do profissional Fisioterapeuta nas Maternidades públicas e privadas” e “sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Estado do Maranhão, adulto, neonatal e pediátrico”.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO pela **ANEXAÇÃO** do Projeto de Lei nº 287/2025 ao Projeto de Lei nº 257/2025 e pela **APROVAÇÃO** desse último, na forma do substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 654/2025– Emitido ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 092/2025**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Excelentíssimo Senhor Marco Adriano Ramos Fonsêca, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, atual Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 656/2025– Emitido ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2025**, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Augusto Soares, natural da Cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de setembro de 2025. Kamylla Dias Magalhães - SECRETÁRIA DE COMISSÃO

FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 29/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sistema de áudio – mesa de som, amplificador e acessórios para utilização no plenário da ALEMA. **FORNECEDORA:** COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA, CNPJ nº 32.850.995/0001-76. **VALIDADE:** 01 (um) ano contado da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratante. **VALOR:** R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE002037, de 04/09/2025, no valor de R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **PRazo PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento pela Contratada. **PRazo DE**

GARANTIA: mínimo 06 (seis) meses, a partir da emissão do termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Processo Administrativo nº 1647/2025 e Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025-CPL/ALEMA. **ASSINATURAS:** Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão pela CONTRATANTE e Filipe Luis Bohrer, CPF nº 083.146.179-97, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025. São Luís – MA, 26 de setembro de 2025. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Charles Frederick Maia Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº **353.073.784-91**, declaro possuir os bens abaixo relacionados:

- 1- Poupança do Banco do Brasil no valor de R\$ 9.000,00;
- 2- Conta Poupança Banco Bradesco no valor de R\$ 1.900,00;
- 3- VGBL Banco do Brasil no valor de R\$ 900,00;

São Luís, em 25 de setembro de 2025.


Charles Frederick Maia Fernandes
CPF 853.073.784-91

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.